

PORTARIA Nº 1.499/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, GERIR E FISCALIZAR AS
FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA
FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através do
Decreto nº 35.410/2025, tendo em vista o
que consta no processo nº **58184/2025**,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais
relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de
Agricultura - SEMAG, para acompanhar, gerir e fiscalizar as Feiras Livres
da Agricultura Familiar do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

I – – Abílio Moulais Neto;

II – Alexandre D'Ávila de Almeida;

III – Julcinara Oliveira Baptista

Parágrafo único Entende-se como feiras
livres no Município de Cachoeiro de Itapemirim, aquelas cujo
funcionamento é expressamente autorizado pelo Município e
regulamentado pela SEMAG, sob a sua responsabilidade, gestão e
controle.

Art. 2º Os feirantes, servidores beneficiados,
a SEMAG e os demais órgãos da administração direta, obedecerão as
normas expressas na Lei nº 7.267/2015, no Decreto nº 25.788/2015 e
demais leis e regramentos da Feira da Agricultura Familiar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir
de 1º de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário, em
especial a **Portaria nº 053/2022**.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2025.

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

